



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

Contrato Simplificado nº 331/2021: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 8092/2021, **Pregão Eletrônico nº 028/2021, Ata de Registro de Preços nº 015/2021 (válida até 03/10/2022)**. Referente a aquisição de Material de Expediente, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 239/2021 da Secretaria Municipal de Educação, datado de 07/10/2021.

1. OBJETO – Aquisição de Material de Expediente, conforme descrição abaixo:

Empresa: **GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP**, **CNPJ:** **08.829.940/0001-08**, Rua Antônio Ribeiro, nº 66, Bairro Santo Antônio, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.660-230, Telefone (51) 3226.3910 / 3226.6839, e-mail livrariabaronesa@gmail.com, neste ato representado por **Gabriela Torres Rauber Ghiggi**, RG: 5057386053, CPF: 012.076.080-09, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro, nº 66, Bairro Santo Antônio, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.660-230, e-mail vendas.baronesa@gmail.com.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
41	Folha branca, A4, gramatura 75 g. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	One	72	R\$ 162,00	R\$ 11.664,00
TOTAL: R\$ 11.664,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores: **Gestor:** Alessandra da Silva Saucedo, **Fiscal:** Ana Lúcia Molina Deponti e **Suporte:** Valdiria Meichtry Manente.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 h às 13 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 11.664,00 (Onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de lançamento e liquidação da Nota Fiscal no sistema, o que ocorre assim que for emitido o Laudo de Pagamento pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos materiais pela contratada.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do prego, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	06	SEC MUN DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03	Manutenção Desenvolvimento Ensino
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	44	SALÁRIO EDUCAÇÃO
Proj./Atividade:	2046	SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1100	SALÁRIO EDUCAÇÃO

Complemento: 0

NÃO SE APLICA

Reduzido: 2902

Solicitação de Compras nº 178976.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 028/2021, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 015/2021, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui/RS, 13 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito